

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 033/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o senhor GENTIL GIACOMINI como Gerente Técnico do PRAM - Programa de Ação Municipal, tendo como a ribuições a coordenação do planejamento no município de Chopinzinho.

Parágrafo único - Fica designado o senhor Alcides
Pedro Zolet para suplente, nos casos de impedimento do titular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de agosto de 1984.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 17 de agosto de 1984.

Chefe de Gabinete